

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 008/2020/GSAAS/SEDEC - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 020/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda. EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Amílcar Freitas de Almeida, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscal titular, e Evelyn Kelly Parede Barbosa, matrícula nº 130285, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda. EPP, formalizado através do processo administrativo nº 297371/2020/SEDEC, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A servidora Evelyn Kelly Parede Barbosa, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6cef016

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar